Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PUBLICADO EM
BOLETIM OFICIAL
N.º 465
Data 31/08/88
SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/88

Súmula: Referenda TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER O PROGRAMA SALA DE LEITURA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e , eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/88

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA,COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER O PROGRAMA SALA DE LEITURA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 29 de agosto de 1988

Antonio Ruiz Paloma
Presidente